



PEDIDO DE COMPRA: 000075 / 2026
EMISSION: 24/02/2026
SECRETARIA: SECRETARIA DE OBRAS, TRANSP. URB. E TRAN

Objetivo: Aquisição de Carroceria gradeada para Toyota Bandeirante.

Justificativa: Necessidade de adequar o veículo Toyota da frota da Secretaria de Obras para o transporte seguro e eficiente de materiais diversos, tais como ferramentas, materiais de construção, equipamentos e demais cargas utilizadas nos serviços públicos.

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto da presente licitação é a aquisição de carroceria gradeada nova, destinada à instalação em veículo Toyota Bandeirante pertencente à frota municipal.

A contratação é necessária para adequar o veículo às demandas operacionais da Secretaria de Obras, sendo que a carroceria atual encontra-se em péssimo estado de conservação, possibilitando assim o transporte seguro e eficiente de materiais diversos, tais como ferramentas, materiais de construção, equipamentos e demais cargas utilizadas nos serviços públicos desenvolvidos pela Secretaria.

ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Porto Mauá, estando alinhada ao planejamento estratégico da Administração.

DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens objeto da contratação possuem natureza de bens comuns, uma vez que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A execução dos serviços deverá ocorrer nas dependências da empresa especializada e, afim de garantir a agilidade e redução de custos, estar localizada em um raio de 100 (cem) quilômetros de distância da Sede do Município de Porto Mauá/RS;

Tal exigência justifica-se pela necessidade de garantir maior agilidade no atendimento, redução de custos com deslocamento, eficiência na entrega de materiais/prestação dos serviços, bem como possibilitar acompanhamento e fiscalização contratual de forma mais eficaz pela Administração Pública.

O veículo pertencente à frota municipal será conduzido até as dependências da empresa vencedora, em data previamente agendada, de modo a não prejudicar a continuidade dos serviços públicos.

A contratada será responsável pela guarda, segurança e integridade do veículo durante o período em que este permanecer sob sua responsabilidade, até a conclusão dos serviços e posterior retirada pelo Município.

Especificações mínimas da carroceria:

- Comprimento: **2,40 metros;**
- Largura: **1,80 metros;**
- Altura da base: **0,40 metros;**
- Maial (grade lateral): **1,42 metros de altura;**
- Cor predominante externa: **cinza;**
- Parte interna: **preta;**
- Ripas laterais: **preto e azul;**
- Estrutura confeccionada em madeira nobre, de alta resistência e durabilidade;
- Abertura em todos os lados ;
- Garantia mínima contra defeitos de fabricação.



Exigências da fabricante:

A empresa fabricante deverá:

- Comprovar atuação em ramo compatível com o objeto licitado;
- Atender às normas técnicas e de segurança vigentes.

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, com critério de julgamento pelo menor preço, conforme a Lei nº 14.133/2021.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

ITEM	UND	Descrição	QUANTIDADE
01	UND	CARROCERIA GRADEADA PARA TOYOTA BANDEIRANTE, NAS SEGUINTESESPECIFICAÇÕES: Carroceria 2.40m comprimento x 1.80m largura x 0.40 altura; maial 1.42m altura; cor predominante cinza, interno preto; ripas cor preto e azul; madeira nobre.	01

ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Conforme pesquisa de mercado, há diversas empresas especializadas na fabricação de carrocerias de madeira sob medida para veículos utilitários.

A solução técnica mais adequada é a aquisição de carroceria gradeada em madeira nobre, fabricada sob medida, considerando as dimensões especificadas neste ETP.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 8.556,67 (oito mil e quinhentos e cinquenta e seis reais e sessenta e sete centavos).

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 1740/2023, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Porto Mauá, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na aquisição de carroceria gradeada nova, fabricada sob medida, com madeira nobre e pintura conforme especificado, incluindo instalação no veículo Toyota da frota da Secretária de Obras.

A contratada deverá fornecer garantia mínima contra defeitos estruturais e de fabricação.



JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NAO DA CONTRATAÇÃO

O objeto não será parcelado, pois se trata de item único e indivisível.

RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se assegurar a contratação mais vantajosa para a Administração, garantindo a manutenção adequada da escavadeira, a continuidade dos serviços públicos e a otimização dos recursos públicos.

PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não há necessidade de providências prévias adicionais, além das etapas administrativas usuais previstas na legislação, tais como:

- Elaboração do edital;
- Certificação de disponibilidade orçamentária;
- Designação de agente de contratação;
- Elaboração de minuta contratual;
- Encaminhamento para parecer jurídico;
- Publicação do edital;
- Realização do certame;
- Empenho e assinatura do contrato.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes necessárias à execução do objeto.

POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Impacto

Medida Mitigadora

Geração de resíduos de madeira Destinação ambientalmente adequada

Uso de madeira Exigir madeira de origem legal

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.